

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**, que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por 649/2026 Superávit Financeiro, até o limite de R\$ 589.495,44 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências”*.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a aquisição de máquinas agrícolas para o fortalecimento da nossa Secretaria Municipal de Agricultura. O recurso em questão é proveniente do Convênio/MAPA nº 922828/2021 (Plataforma +Brasil nº 553252/2021), celebrado entre este Município e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Como o saldo financeiro deste convênio foi apurado em balanço no exercício anterior, faz-se necessária a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro, conforme autoriza o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964. Esta medida é essencial para que o valor seja "reativado" no orçamento de 2026, permitindo o regular processo de compra e a entrega dos equipamentos aos nossos produtores rurais.

Ressaltamos que os recursos estão devidamente garantidos em conta bancária vinculada, aguardando apenas a autorização orçamentária desta Casa de Leis para sua efetiva aplicação na modernização das patrulhas mecanizadas do município.

Por fim, considerando a urgência desta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno dessa Colenda Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**; e, desde já, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, reitero protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me mui atenciosamente.

FABIANO DALLA
VALLE:80456936
149

Assinado de forma digital por
FABIANO DALLA
VALLE:80456936149
Dados: 2026.02.13 11:48:27
-04'00'

**FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL**

*À Sua Excelência
Sr. EDIOMAR GOBBI
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira
NESTA*



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO 2.026.

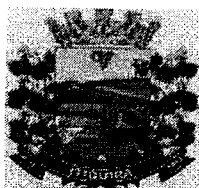
“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por 649/2026 Superávit Financeiro, até o limite de R\$ 589.495,44 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 589.495,44 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025, a fim de atender despesa com aquisição de máquinas agrícolas – CONVÊNIO/MAPA Nº 922828/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 553252/2021, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026 e cria a seguinte despesa:

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	02	NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE AGRICULTURA		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
Atividade	1.104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, BARCOS, PATRULHAS E MÁQUINAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
4.4.90.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2 700 0000000	589.495,44
Total				589.495,44

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recurso e presente no Extrato Bancário da conta bancária da Ag. 446-5, Conta Corrente: 000574172783-9, serão utilizados recursos provenientes do Convênio de AQUISIÇÃO DE



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

MÁQUINAS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO/MAPA Nº 922828/2021 –
PLATAFORMA+BRASIL Nº 553252/2021.

Id Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
2 – Recursos de Exercício Anterior	700	Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União	0000000	Sem Código de Detalhamento

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 13e Fevereiro de 2.026.

FABIANO DALLA
Assinado de forma digital
por FABIANO DALLA
VALLE:80456936
149
Dados: 2026.02.13
11:48:42 -04'00'

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL